



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação: 205 / 2025

Em sessão ordinária nesta Casa de Leis, a vereadora Magda Chalega, realizou indicação ao Prefeito Municipal de Ladário, com cópia ao Secretário de Administração, solicitando a possibilidade de disponibilizar as passagens aos pacientes que possuem consultas agendadas em Campo Grande, com no mínimo 48 horas de antecedência. Pois a disponibilizar as passagens com maior antecedência, garantirá mais tranquilidade, segurança e organização para os pacientes que necessitam de tratamento fora do município.

Em sessão ordinária nesta Casa de Leis, a vereadora Magda Chalega, realizou indicação ao Prefeito Municipal de Ladário, com cópia ao Secretário de Administração, solicitando a possibilidade de disponibilizar as passagens aos pacientes que possuem consultas agendadas em Campo Grande, com no mínimo 48 horas de antecedência. Pois a disponibilizar as passagens com maior antecedência, garantirá mais tranquilidade, segurança e organização para os pacientes que necessitam de tratamento fora do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 23 de Setembro de 2025

Magda Xavier Chalega
2º Vice Presidente(a) - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Votação

